



Prefeitura do Município de Mandaguauçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 5414/2014

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2014, e dá outras providências.

O Sr. Ismael Ibraim Fouani, Prefeito Municipal de Mandaguauçu-Pr, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº1855/13 de 18 de Dezembro de 2013

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguauçu-Pr, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 166.150,25** (cento e sessenta e seis mil, cento e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa Trabalho elemento	Código Local	Descrição	fonte	valor
03.01.04.122.0003.2.008		Manutenção da Diretoria Dpto. Administrativo		
3.3.90.39	46	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.001	100.000,00
07.01.08.244.0009.2.024		Manutenção dos Serviços do Dpto. Ação Social		
3.3.90.14	594	Diárias – pessoal civil	3.747	6.036,00
08.02.12.361.0013.2.037		Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.30	538	Material de consumo	0.112	15.000,00
3.3.90.39	539	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.112	4.593,25
09.02.10.301.0011.2.049		Manutenção da Divisão de Medicina		
3.1.90.11	377	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	1.303	11.000,00
09.02.10.305.0011.2.054		Manutenção do Setor de Vigilância Epidemiológica		
3.1.90.11	591	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	1.303	18.000,00
3.1.90.13	593	Obrigações patronais	1.303	3.700,00
09.02.10.301.0011.2.048		Manutenção do Centro de Saúde Municipal		
4.4.90.52	375	Equipamentos e material permanente	1.303	7.821,00
Total de Suplementações				166.150,25

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso II e III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

I – Excesso de Arrecadação

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0.001	Recursos Livres	100.000,00
0.112	PETE-ESTADUAL	19.593,25
1.303	Saúde – Receitas Vinculadas 15%	40.521,00
Total de excesso de arrecadação		160.114,25

II – Superavit financeiro de exercícios anteriores

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.747	IGD-Bolsa Família	6.036,00
Total de superavit		6.036,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

**Publicado no Órgão
Oficial do Município**
10.427 Edição
de 20.09.2014
Secretário 8

Mandaguauçu-Pr, 19 de Setembro de 2014.